



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2016
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2013

OBJETO: Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural da “Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim – EMESP”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	3
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;	3
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;	4
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS;	4
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE;	5
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;	5
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;	15
VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A);	16
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;	17
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;	18
XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;	18
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;	18
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;	19
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA <i>IN LOCO</i> PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER.	19



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais e para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados durante o exercício de 2016, no âmbito das competências desta Unidade Gestora, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do Contrato de Gestão nº 01/2013.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, englobando, também, as informações referentes ao Parecer do 4º trimestre de 2016.

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Local	Endereço	Cidade
Sede	Largo General Osório, 147	São Paulo - SP

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meio das visitas técnicas atestadas no item XIV deste parecer.

A finalidade da **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina** é descrita no artigo 3º do seu Estatuto Social, conforme segue:

“Artigo 3º - A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a educação, a cultura e a assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso.”

O Contrato de Gestão nº 01/2013 tem como objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural na Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;

Fonte 01 (Rubrica)	Nota de Empenho	Data do Repasse *	Valor (R\$)	Ordem Bancária
13.392.1203.5691.	2016NE00006	20/01/2016	R\$ 2.483.736,12	2016OB00103
	2016NE00017	16/02/2016	R\$ 1.483.736,12	2016OB00261
	2016NE00035	16/03/2016	R\$ 1.000.000,00	2016OB00518
	2016NE00048	29/04/2016	R\$ 1.678.000,00	2016OB00907
	2016NE00056	23/05/2016	R\$ 2.000.000,00	2016OB01047
	2016NE00069	15/06/2016	R\$ 1.801.764,78	2016OB01220
	2016NE00089	26/06/2016	R\$ 4.677.107,06	2016OB01522
	2016NE00099	29/09/2016	R\$ 1.692.811,97	2016OB1994
		18/10/2016	R\$ 692.500,00	2016OB02122



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		31/10/2016	R\$ 1.000.311,97	2016OB02278
		28/11/2016	R\$ 1.682.811,98	2016OB02530
		TOTAL	R\$ 20.192.780,00	-

* Poderá haver uma diferença de até dois dias úteis nos repasses informados no DIRD, uma vez que esta UGE considera a data de lançamento das OB, enquanto a OS considera a data em que o dinheiro efetivamente entrou em conta.

Rendimentos financeiros auferidos:**

R\$ 667.618,00 - valor das receitas financeiras para aplicação no Plano de Trabalho
R\$ 383.428,71 - valor das receitas financeiras dos fundos de reserva e contingência
Valor total das receitas com aplicações financeiras: **R\$ 1.051.046,71**

** Não considera o valor de R\$ 74.144,00 com receitas financeiras dos valores de recursos provenientes da Lei Rouanet.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;

Documento	Data de Recebimento
1º Relatório Trimestral	20/04/2016
2º Relatório Trimestral	20/07/2016
3º Relatório Trimestral	20/10/2016
4º Relatório Trimestral integrado ao relatório anual	02/03/2017

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções. Esta UGE solicitou, ainda, alguns esclarecimentos e correções conforme seguem as documentações anexadas.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS;

Objeto	Valores Realizados		Eventual Glosa
Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural na Tom Jobim – Escola de Música do Estado de São Paulo.	Repasse de Recursos	R\$ 20.192.780,00	--
	Captação de Recursos Operacionais	R\$ 319.936,00	
	Receitas Financeiras	R\$ 667.618,00	
	Saldo de fundos incorporados aos gastos operacionais	R\$ 531.314,00	
	Saldo de exercício anterior	R\$ 1.771.725,00	
	TOTAL	R\$ 23.483.374,00	
	Captação de recursos incentivados	R\$ 1.145.000,00	

* Fonte: relatório gerencial do orçamento previsto x realizado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE;

De acordo com o 8º Termo de Aditamento ao CG 03/2013, foi autorizada a utilização do saldo previsto em 31/12/2016 na conta movimento no valor de R\$ 4.555.210,00 no exercício de 2017.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados em 2016, evidenciando o desempenho **satisfatório** da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano.

1. METAS TÉCNICAS					
1.1.1. PROGRAMA PEDAGÓGICO - ALUNOS					
Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Formação Continuada Formação musical voltada para a prática instrumental e de canto para alunos do 1º (ingresso até 13 anos), 2º (ingresso até 16 anos) e 3º ciclo (ingresso até 21 anos)	Total de atendimentos	1º tri	520	526
			2º tri	520	524
			3º tri	520	506
			4º tri	520	506
			Meta Anual	520	506
			ICM %	100%	97%
		Nº de Matriculados	1º tri	520	518
			2º tri	520	516
			3º tri	520	500
			4º tri	520	500
			Meta Anual	520	500
			ICM %	100%	96%
		Carga Horária (6h/aulas semanais)	1º tri	6h	6h
			2º tri	6h	6h
			3º tri	6h	6h
4º tri	6h		6h		
ANUAL	6h		6h		
ICM %	100%		100%		
Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
02	Formação Avançada Curso de formação musical especializada para alunos com alto grau de conhecimento musical (sem limite de idade).	Total de atendimentos	1º tri	200	210
			2º tri	200	212
			3º tri	200	211
			4º tri	200	211
			Meta Anual	200	211
			ICM %	100%	105,5%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA		
		Nº de Matriculados	1º tri	200	206		
			2º tri	200	208		
			3º tri	200	207		
			4º tri	200	207		
			Meta Anual	200	207		
			ICM %	100%	103,5%		
		Carga Horária (6h/aulas semanais)	1º tri	6h	6h		
			2º tri	6h	6h		
			3º tri	6h	6h		
			4º tri	6h	6h		
			Meta Anual	6h	6h		
			ICM %	100%	100%		
		03	Cursos Livres Disciplinas optativas e cursos preparatórios e introdutórios para a comunidade (idade limite de ingresso deve ser compatível com o conteúdo artístico-pedagógico das atividades oferecidas)	Total de atendimentos	1º tri	580	765
					2º tri	580	899
3º tri	580				834		
4º tri	580				841		
Meta Anual	580				841		
ICM %	100%				145%		
Nº de Matriculados	1º tri			580	622		
	2º tri			580	642		
	3º tri			580	609		
	4º tri			580	616		
	Meta Anual			580	616		
	ICM %			100%	106%		
Carga Horária (2h/aulas semanais)	1º tri			2h	2h		
	2º tri			2h	2h		
	3º tri	2h	2h				
	4º tri	2h	2h				
	Meta Anual	2h	2h				
	ICM %	100%	100%				
-	Total de Alunos	Total de Atendimentos	1º tri	1.300	1.501		
			2º tri	1.300	1.635		
			3º tri	1.300	1.551		
			4º tri	1.300	1.558		
			Meta Anual	1.300	1.551		
			ICM %	100%	120%		
		Total de Matriculados	1º tri	1.300	1.346		
			2º tri	1.300	1.366		
			3º tri	1.300	1.316		
			4º tri	1.300	1.323		
			Meta Anual	1.300	1.323		
			ICM %	100%	102%		

Avaliação da UGE:

De acordo com observação da Santa Marcelina Cultura, “em relação aos números informados, esclarecemos que existem alunos que frequentam mais de um curso. Está anexada a este relatório a listagem de alunos matriculados e o nome de cada curso frequentado por cada um deles, totalizando 1.558 atendimentos”. Sendo assim, informamos que os quadros “total de atendimentos” constam como informações extras apresentadas pela Associação, não sendo metas estabelecidas no plano de trabalho da Emesp.

Em relação aos cursos livres, a OS observa que “a meta para o número de alunos matriculados nos cursos livres oferecidos para a comunidade foi superada em 6% tendo em vista a grande quantidade de alunos que anualmente aguardam por vagas na Escola. A EMESP procurou atender o maior número possível de alunos sem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

que houvesse um desequilíbrio no orçamento global do Contrato de Gestão. Para garantir esse equilíbrio, foi mantido e respeitado o total de horas atribuídas aos professores estabelecidas pelo Contrato de Gestão, que permaneceu dentro da meta proposta para o ano, como demonstrado no quadro 1.2. A qualidade das aulas não foi comprometida mesmo com o número maior de atendimentos.”

Todas as metas foram cumpridas a contento, com pequenas variações dentro de uma margem tolerável de 20%, para indicadores desta natureza.

1.1.2. PROGRAMA PEDAGÓGICO - PROFESSORES

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
04	Atribuição de horas-aula aos professores da EMESP	Quantidade de horas-aula	1º tri	19.575	19.575
			2º tri	19.575	19.575
			3º tri	19.575	19.575
			4º tri	19.575	19.575
			Meta Anual	78.300	78.300
			ICM %	100%	100%

Avaliação da UGE:

Índice cumprido conforme previsto.

1.2. PROGRAMA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Workshops e Masterclasses	Número total de alunos participantes	1º tri	0	116
			2º tri	24	143
			3º tri	24	168
			4º tri	54	98
			Meta Anual	102	508
			ICM %	100%	498%
		Número total de público	1º tri	0	189
			2º tri	40	381
			3º tri	40	732
			4º tri	90	247
			Meta Anual	170	1.528
			ICM %	100%	899%
		Quantidade total de ações	1º tri	0	8
			2º tri	8	14
			3º tri	8	14
			4º tri	18	12
			Meta Anual	34	48
			ICM %	100%	141%
Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

02	Concertos, Shows e Audições	Público Total	1º tri	0	80		
			2º tri	Mín. 40	2.790		
			3º tri	Mín. 120	72		
			4º tri	Mín. 140	6.334		
			Meta Anual	Mín. 300	9.276		
			ICM %	100%	3.092%		
		Quantidade de apresentações	1º tri	0	1		
			2º tri	2	10		
			3º tri	6	1		
			4º tri	7	6		
			Meta Anual	15	18		
			ICM %	100%	120%		
Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA		
03	Encontros	Número total de alunos participantes	1º tri	0	0		
			2º tri	30	59		
			3º tri	0	0		
			4º tri	0	0		
			Meta Anual	30	59		
			ICM %	100%	197%		
		Número total de público	1º tri	0	0		
			2º tri	200	477		
			3º tri	0	0		
			4º tri	0	0		
			Meta Anual	200	477		
			ICM %	100%	238,5%		
		Quantidade total de ações	1º tri	0	0		
			2º tri	1	1		
			3º tri	0	0		
			4º tri	0	0		
			Meta Anual	1	1		
			ICM %	100%	100%		
Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA		
04	Programa de Professores Convidados	Nº Total de atendimentos nas atividades dos professores convidados (alunos e público)	1º tri	0	0		
			2º tri	0	0		
			3º tri	20	220		
			4º tri	20	0		
			Meta Anual	40	220		
			ICM %	100%	550%		
		Nº de professores internacionais convidados	1º tri	0	0		
			2º tri	0	0		
			3º tri	1	2		
			4º tri	1	0		
			Meta Anual	2	2		
			ICM %	100%	100%		
		Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
		05	Bolsa-Auxílio	Nº de alunos beneficiados	1º tri	46	0
2º tri	46				99		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			3º tri	46	90
			4º tri	46	104
			Meta Anual	46	104
			ICM %	100%	226%

Avaliação da UGE:

Em relação à ampla superação da meta trimestral prevista para Workshops e Máster Classes, a SMC justifica-se dizendo que “a quantidade de ações é superior à meta estabelecida, pois foram feitas parcerias com: Universidade de Lyon (11/03), Consulado Geral da República Tcheca (30/03), Mozarteum Brasileiro (06/04, 24/05, 22/06, 01/07 e 14/09), Produtora Nau (24/04), Embaixada da Austrália (02/05), Buffet Crampon (19/05), Interarte (26/08), Juilliard School (18/10), Sociedade de Cultura Artística (08/11) e Repertoire Days - TROMP Percussion Eindhoven (21 e 22/09), que possibilitaram 14 Máster Classes oferecidas gratuitamente à EMESP. Esta é a razão pela qual ultrapassamos a meta estabelecida, sem com isso, comprometer o orçamento específico dessa rubrica. A superação da meta estipulada para público presente justifica-se pela qualidade da programação oferecida.”

Assim como apontamos nos trimestres anteriores, a troca de experiências e o contato com grandes músicos atuantes de grandes grupos e orquestras é considerado elemento fundamental na formação dos jovens músicos, sendo a atitude da EMESP de aproveitar a presença de personalidades do cenário musical mundial, bem como buscar parcerias para ampliação das metas pactuadas com a finalidade de enriquecer a formação de seus alunos e possibilitando um maior número de participantes, frisa-se, sem aumento de custos, é uma atitude louvável.

Em referência aos concertos, shows e audições, a Associação informa que “a superação da meta, em 03 atividades, ocorreu por conta do oferecimento à EMESP de uma apresentação de artistas premiados em programas de incentivo à produção cultural, como por exemplo, o PROAC. Com isso, foi possível oferecer programas gratuitos de apresentação no auditório da EMESP. Outras duas apresentações que superaram a meta estabelecida foram feitas a pedido da Secretaria de Cultura: VII Conferência Nacional de Direitos Humanos - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, no dia 28/03/2016, e Posse do Conselho da Comunidade Negra do Estado de São Paulo, no dia 15/04/2016.” Importante mencionar que a meta de apresentações foi atingida em 120%, dentro da margem de variação considerada tolerável.

A OS informa ainda que “a superação da meta estipulada para público presente nos outros concertos e shows justifica-se pela qualidade da programação oferecida.” Importante observar que no quarto trimestre houve um evento específico, a “Revirada Musical de 2016” que contou com público de 5.971 pessoas. Estas são metas de resultado estabelecidas em um número mínimo. Sua superação é desejada, mantendo-se a qualidade da ação e sem prejuízo ao orçamento.

Em relação à meta de encontros, a quantidade total de ações foi realizada conforme previsto. A Organização ainda informa que “a superação da meta estipulada para total de atendimentos (participantes e público) pode ser justificada pela grande participação da comunidade da EMESP nos concertos e atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Música Antiga, valorizando a qualidade da programação oferecida pelo Encontro.”

No tocante ao programa de professores convidados, a meta anual foi cumprida integralmente no terceiro trimestre. A ampla superação do público se deu em virtude da presença da professora Diana Ligeti Paoletti, do Conservatório Nacional Superior de Música e Dança de Paris, que realizou diversas atividades entre os dias 19, 20, 21, 22 e 23 de setembro, atendendo a 207 alunos, segundo informa a SMC. Acatamos a justificativa da Associação e, conforme informamos acima, não vemos óbice quanto à superação do número de atendidos, demonstrado o esforço da OS em potencializar a capacidade de atendimento dos alunos da EMESP.

No que concerne à ampla superação no número de concessões de Bolsas Auxílio, a OS justifica-se dizendo que “como nem todos os alunos avaliados necessitam do valor integral da ajuda de custo, pois a quantidade de seus deslocamentos depende do local onde moram e da quantidade de conduções que utilizam, foi possível o atendimento de outros alunos que apresentaram interesse no auxílio. Esta é a razão pela qual ultrapassamos a meta de número de alunos beneficiados, sem com isso, comprometer o orçamento específico dessa rubrica.”

Em relação à meta de bolsa-auxílio, o cálculo feito para a estimativa de alunos atendidos leva em conta o valor da bolsa paga por 9 meses para aqueles que precisam de auxílio transporte completo (incluindo transporte intermunicipal) e uma eventual ajuda para a refeição. Dessa forma, calculam-se os atendimentos dividindo o valor total da rubrica por 9 e pelo valor mensal (aquele que um aluno necessita para receber todos os benefícios mencionados). Com isso, no cálculo para 2016 chegou-se ao número mínimo de 46 alunos com esse perfil.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A partir das entrevistas conduzidas pela equipe de atendimento social para a verificação do perfil socioeconômico dos alunos e da necessidade de cada, muitas vezes verifica-se que vários alunos não precisam do transporte completo, por exemplo, já que não se deslocam entre municípios diferentes, ou mesmo não precisam da refeição. Dessa forma, essa economia é revertida para o atendimento de mais alunos a fim de que possamos auxiliar mais pessoas a continuarem seus estudos na Emesp.

Sendo assim, foi definido como meta o número mínimo de 46 alunos com justificativa para um eventual aumento de atendimento ao final do ano, evitando riscos de não atendimento no caso de haver 46 alunos com necessidade dos benefícios integrais, o que acarretaria no uso integral da verba da rubrica orçamentária específica para tal fim.

Lembrando que a veracidade das informações apresentadas pela OS são de sua inteira responsabilidade e considerando que a argumentação acima apresentada demonstra um objetivo de conferir maior otimização dos recursos com a finalidade de melhor entender o perfil de seus alunos e, assim, conseguir atingir um maior número de contemplados, acatamos a justificativa.

1.3. PROGRAMA DE PERFORMANCE

1.3.1. CORPOS MUSICAIS

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Coral Jovem do Estado de São Paulo	Número de concertos por ano	1º tri	0	0
			2º tri	2	3
			3º tri	4	3
			4º tri	2	6
			Meta Anual	8	12
			ICM %	100%	150%
		Público Presente	1º tri	0	0
			2º tri	Mín. 400	552
			3º tri	Mín. 800	1.184
			4º tri	Mín. 400	1.047
			Meta Anual	Mín. 1.600	2.783
			ICM %	100%	174%
Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
02	Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	Número de concertos por ano	1º tri	2	1
			2º tri	3	5
			3º tri	4	6
			4º tri	5	3
			Meta Anual	16	15
			ICM %	100%	107%
		Público Presente	1º tri	Mín. 400	1.014
			2º tri	Mín. 600	4.497
			3º tri	Mín. 800	3.897
			4º tri	Mín. 1.000	2.305
			Meta Anual	3.200	11.713
			ICM %	100%	418%
		Número de concertos por ano condicionados	1º tri	0	0
			2º tri	1	0
			3º tri	0	0
4º tri	1		4		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	à captação de recursos	Meta Anual	2	4
				ICM %	100%	200%
03	Banda Jovem do Estado de São Paulo	Número de concertos por ano	1º tri	0	0	0
			2º tri	200	0	0
			3º tri	0	0	0
			4º tri	200	150.000	150.000
			Meta Anual	400	150.000	150.000
			ICM %	100%	3750%	3750%
			Público Presente dos concertos condicionados à captação de recursos			
04	Orquestra Jovem Tom Jobim	Número de concertos por ano	1º tri	0	0	0
			2º tri	2	5	5
			3º tri	4	2	2
			4º tri	2	3	3
			Meta Anual	8	10	10
			ICM %	100%	125%	125%
			Público Presente			
03	Banda Jovem do Estado de São Paulo	Público Presente	1º tri	Mín. 400	162	162
			2º tri	Mín. 400	588	588
			3º tri	Mín. 400	2.542	2.542
			4º tri	Mín. 400	2.380	2.380
			Meta Anual	Mín. 1600	5.672	5.672
			ICM %	100%	354,5%	354,5%
Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA	

Avaliação da UGE:

Sobre a observada superação do número de concertos previstos para todos os grupos artísticos da EMESP em 2016, a SMC se justifica dizendo que “a superação das metas de número de concertos regulares e condicionados e de público foi possível devido aos aportes de recursos dos parceiros da Santa Marcelina Cultura durante o ano por meio da Lei Rouanet, às bilheteria auferidas e aos cachês obtidos pelas Orquestras, particularmente pela Orquestra Sinfônica Jovem do Estado que realizou 04 concertos da turnê Andrea Bocelli no Brasil nos dias 12 e 13/10 no Allianz Park, 15/10 em Aparecida do Norte e 19/10 em Curitiba, pela Orquestra Jovem Tom Jobim que realizou um concerto no dia 12/06 no SESC Santos e um concerto no dia 29/10 no Clube Atlético Paulistano, e, finalmente, à parceria feita com o Festival de Campos do Jordão para apresentações no evento. [...] A superação da meta de público também ocorreu devido à qualidade da programação oferecida e aos locais que ocorreram a maior parte dos concertos durante o ano e que permitiram um grande número de expectadores na plateia.”

De fato, a captação de recursos observada em 2016 superou as expectativas. Na proposta do plano Anual de Atividades da Santa Marcelina Cultura 2016, apresentada junto ao Minc para captação de recursos via Lei Rouanet sob o número 158233, a síntese descreve que “com o projeto, será possível realizar os principais eventos de difusão musical da Instituição, o que possibilitará melhor aperfeiçoamento dos alunos, a democratização do acesso às atividades musicais e a formação de público para a música por meio de intensa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

programação artística gratuita e/ou a preços populares.”

Levando-se em conta o projeto e uma vez que de acordo com tabela apresentada pela SMC, a captação via Lei Rouanet se refere ao plano anual de atividades do exercício de 2016, consideramos natural que o excedente de captação se traduza em mais eventos para além dos pactuados.

É digno de nota que a Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo foi a escolhida pelo cantor Andrea Bocelli para acompanhar sua turnê realizada no Brasil no mês de outubro. Tais apresentações tiveram impacto extremamente positivo como experiência aos jovens músicos, que demonstraram grande potencial técnico ao prepararem um repertório com a velocidade que espetáculos desta natureza exigem, e mesmo para a imagem da orquestra e da Emesp como um todo.

Os espetáculos, realizados em estádios de futebol e na Basílica da Catedral de N. Sra. Aparecida, contaram com público de 150.000 pessoas nos locais de evento, isso sem contar o público potencial dos veículos de informação que o transmitiram, ao todo ou em partes, por meio de rádios, TV's e redes sociais.

Lembramos que as metas de público são de resultado e estabelecidas em número mínimo a ser alcançado por estarem sujeitas a inúmeras variáveis como capacidade das salas de concerto, intempéries, sazonalidade entre outros, sendo sua superação desejada.

1.3.2. CORPOS MUSICAIS BOLSISTAS

AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	META ANUAL PREVISTA	1° tri	2° tri	3° tri	4° tri	META ANUAL REALIZADA	ICM
Coral Jovem do Estado de São Paulo	Número de Bolsistas	40	40	40	40	40	40	100%
	Número de meses	10	1	3	3	3	10	100%
	Valor da Bolsa	R\$ 707,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	100%
Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo	Número de Bolsistas	90	90	90	90	90	90	100%
	Número de meses	11	2	3	3	3	11	100%
	Valor da Bolsa	R\$ 1.200,91	R\$ 1.200,91	R\$ 1.200,91	R\$ 1.200,91	R\$ 1.200,91	R\$ 1.200,91	100%
Banda Jovem do Estado de São Paulo	Número de Bolsistas	42	42	42	42	42	42	100%
	Número de meses	10	1	3	3	3	10	100%
	Valor da Bolsa	R\$ 707,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	100%
Orquestra Jovem Tom Jobim	Número de Bolsistas	42	42	42	42	42	42	100%
	Número de meses	10	1	3	3	3	10	100%
	Valor da Bolsa	R\$ 707,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	R\$ 707,00	100%

Avaliação da UGE:

Todos os indicadores tiveram sua execução conforme previsto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.3.3. GRUPOS ARTÍSTICOS

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
05	Grupos Artísticos de Alunos da EMESP Tom Jobim	Número de concertos por ano	1º tri	0	0
			2º tri	1	0
			3º tri	3	5
			4º tri	4	3
			Meta Anual	8	8
			ICM %	100%	100%
		Público Presente	1º tri	0	0
			2º tri	Mín. 50	0
			3º tri	Mín. 150	672
			4º tri	Mín. 200	426
			Meta Anual	Mín. 400	1.098
			ICM %	100%	274,5%
		Número de alunos envolvidos	1º tri	0	0
			2º tri	6	0
			3º tri	18	66
			4º tri	24	77
			Meta Anual	48	143
			ICM %	100%	298%

Avaliação da UGE:

A realização de concertos realizados pelos grupos artísticos de alunos da Emesp se deu conforme planejado. No que tange o número de alunos envolvidos, e de acordo com a tabela descritiva apresentada nos anexos técnicos, sua superação se deu pelas características técnicas de formação dos grupos musicais escolhidos. Vale lembrar que quando o plano de trabalho é estabelecido, ainda não há uma agenda pré definida e, assim, o número de alunos envolvido é estabelecido em um número mínimo.

Em relação à ampla superação de público, ressaltamos que são metas de resultado, estabelecidas em número mínimo a ser alcançado por estarem sujeitas a inúmeras variáveis como capacidade das salas de concerto, intempéries, sazonalidade entre outros, sendo sua superação desejada.

2. METAS ADMINISTRATIVAS

2.1. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Programa de Financiamento e Fomento	Captação de Recursos	1º tri	0,5%	5,74%
			2º tri	0,5%	0,29%
			3º tri	0,5%	0,21%
			4º tri	0,5%	1,01%
			Meta Anual	2% do repasse anual	7,25% do repasse anual
			ICM %	100%	363%
		Total captado em	1º tri	R\$ 101.014	R\$ 1.158.975,25



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	valores absolutos*	2º tri	R\$ 101.014	R\$ 59.178,25
		3º tri	R\$ 101.014	R\$ 41.894,47
		4º tri	R\$ 101.014	R\$ 204.888,84
		Meta Anual	R\$ 404.056	R\$ 1.464.936,81
		ICM %	100%	312%

* Para fins de transparência, esta UGE resolveu abrir em números absolutos a meta estabelecida em percentual.

Avaliação da UGE:

A meta anual foi integralmente cumprida pela Organização Social. A UFC avalia positivamente o resultado desta ação, principalmente diante do cenário econômico em recessão pelo qual atravessa a economia do país. Esta atitude reforça a continuidade do programa e minimiza o impacto na oferta de serviços aos cidadãos em épocas de recursos escassos. Esta é uma meta de resultado que está sujeita a diversas variáveis e sua superação é sempre desejável.

2.2. PROGRAMA DE PESQUISA DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Realização da Pesquisa	Índice de satisfação dos alunos e pais com o ensino oferecido	1º tri	0	0
			2º tri	0	0
			3º tri	0	0
			4º tri	Mín. 80%	98%*
			Meta Anual	Mín. 80%	98%
			ICM %	100%	100%
			Índice de satisfação do público dos concertos dos Grupos Jovens	1º tri	0
		2º tri		0	0
		3º tri		0	0
		4º tri		Mín. 80%	92%
		Meta Anual		Mín. 80%	92%
		ICM %		100%	100%

* Média entre a satisfação dos alunos e dos pais.

Avaliação da UGE:

Todas as metas de satisfação foram integralmente cumpridas, ou mesmo superadas. Convém frisar que estas são metas de resultado, portanto, estabelecidas em número mínimo a ser atingido, uma vez que estão sujeitas a inúmeras variáveis. Sua superação é sempre desejada.

2.3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE EQUIPE

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Capacitação de colaboradores da	Número de	1º tri	0%	0%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	EMESP	beneficiados	2º tri	1%	2,6%
			3º tri	1,0%	0,4%
			4º tri	1,5%	0,9%
			Meta Anual	3,5% dos colaboradores	3,9% dos colaboradores
			ICM %	100%	112,5%

Avaliação da UGE:

A meta foi integralmente cumprida, dentro de uma margem de variação considerada como normal.

2.4. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
01	Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização	Índice de liquidez corrente	1º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1
			2º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1
			3º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1
			4º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1,02
			Meta Anual	Igual ou maior que 1 (um)	1
			ICM %	100%	100%
		Receitas Totais / Despesas Totais	1º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1,53
			2º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1,24
			3º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1,41
			4º tri	Igual ou maior que 1 (um)	1
			Meta Anual	Igual ou maior que 1 (um)	1
			ICM %	100%	100%
02	Otimizar o uso dos recursos disponíveis.	Despesas com funcionários da área meio / despesas com total de funcionários (área fim mais área meio)	1º tri	Menor que 0,3%	0,2
			2º tri	Menor que 0,3%	0,19
			3º tri	Menor que 0,3%	0,19
			4º tri	Menor que 0,3%	0,18
			Meta Anual	Menor que 0,3%	0,18
			ICM %	100%	100%

Avaliação da UGE:

Os índices estão em consonância com o negociado para o Plano de Trabalho de 2016 do Contrato de Gestão N° 01/2013.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura “Associação de Cultura Santa Marcelina” cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no **Contrato de Gestão nº 01/2013** durante o exercício de **2016**, conforme verificado em visitas *in loco*, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006.

Em que pese à manutenção predial, informo que o orçamento dimensionado para o exercício de 2016, previu a garantia e execução do Programa com qualidade e segurança dos frequentadores dos locais sob a gestão da Organização Social “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina”.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A);

Organização Social é uma qualificação atribuída a entidades sem fins lucrativos, de direito privado, como pré-requisito para a celebração de Contrato de Gestão com o Estado, para gerirem bens ou equipamentos públicos ou prestarem serviços públicos não-estatais, nos termos da Lei Estadual 846/98, regulamentada pelo Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998.

O Contrato de Gestão por sua vez se trata de um modelo de parceria entre o Estado e as Organizações Sociais, proporcionando a publicização dessas instituições, que devem seguir determinados princípios da administração pública na realização de seu objeto.

São objetivos, relativamente aos serviços não-exclusivos:

- Transferir para as Organizações Sociais serviços públicos não-exclusivos;
- Lograr, assim, otimização de recursos, por meio da administração dos bens e serviços que lhe foram outorgados pelo regime de direito privado, através de pessoas jurídicas especializadas;
- Favorecer o controle social direto desses serviços por parte da sociedade e do usuário, inclusive por meio da participação da sociedade civil nos conselhos de administração;
- Estabelecer parceria entre o Estado e a sociedade baseada em resultados, permanecendo o Estado como financiador e formulador de políticas públicas, além das tarefas de fiscalização e de controle.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Em síntese, a estratégia de publicização visa a aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão-cliente a um custo menor.

Tendo em vista o Artigo 38, Inciso XI, da Instrução Normativa nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Unidade de Formação Cultural entende que o Contrato de Gestão firmado com a **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, qualificada como Organização Social de Cultura, representa vantagem econômica para a Administração Pública em detrimento da realização direta de seu objeto.

Tal afirmação baseia-se no fato de que se trata de uma entidade especializada no ramo, e que se norteará pelo plano de trabalho elaborado conjuntamente com a Secretaria de Estado da Cultura, tomando-se por base os princípios da moralidade, da legalidade, da transparência, da economicidade e da qualidade dos serviços prestados.

Considerando as especificidades das atividades desenvolvidas nos equipamentos vinculados a esta Unidade, tem seu foco na avaliação das metas descritas nos planos de trabalho, pautando-se nos resultados atingidos, conforme a própria doutrina que rege o modelo das organizações sociais, de foco nos resultados.

O zelo pela transparência e economicidade é acompanhado por esta Unidade através de vários momentos de encontro com a diretoria das Organizações Sociais e das visitas *in loco*, onde buscamos conferir as ações, a qualidade dos serviços e a relação custo benefício, tendo como parâmetros o cenário cultural e a própria comparação de gastos assemelhados das organizações sociais vinculadas a esta Unidade.

As Organizações Sociais estão obrigadas a ter seus demonstrativos contábeis auditados por empresas de auditoria independente e a permitir acesso de auditores da Secretaria de Estado da Fazenda para que estes também realizem auditorias na prestação de contas e no uso dos recursos repassados pelo Estado através da Secretaria de Estado da Cultura.

Vale dizer, ainda, que além da atenção às orientações da Consultoria Jurídica no ato de celebração dos Contratos de Gestão e Termos de Aditamento pactuados com as Organizações Sociais, esta Unidade Gestora encaminha ao Tribunal de Contas do Estado um relatório anual com uma série de documentos obrigatórios das Organizações Sociais de sua responsabilidade, de acordo com a Instrução nº 01/2008 do TCE, o qual é objeto de análise por este.

Face ao exposto, entendemos que o modelo de Organização Social atribui mais racionalidade e qualidade à execução dos serviços públicos não exclusivos e proporciona ao Estado a possibilidade de aprimorar e enfatizar seu papel de regulador, fiscalizador e formulador de políticas públicas, não sendo o executor direto das referidas atividades.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;

De acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2016 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente às visitas técnicas e reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2016, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução do Contrato de Gestão nº 01/2013, durante o exercício de 2016, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões ampliadas e fóruns promovidos pela Secretaria da Cultura com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria que é a gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 03/2012, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2016 foi realizada por Renata Bittencourt – CPF: 125.511.739-92 (até 30/jun) e Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80 (01/07 em diante)

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

02/05/2016 – Visita Técnica à sede da EMESP – Tom Jobim, localizada à rua Largo General Osório, 147, São Paulo – SP. Participantes: Ronaldo Alves Penteado e Flávio Adauto Fenólio.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

06, 07, 08 e 09/05/2016 – Participação no programa *Today's Leaders* na programação da Conferência Internacional MultiOrquestra, parceria da EMESP com o British Council. Participante: Ronaldo Alves Penteado.

08/05/2016 – Concerto da Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo, realizado na Sala São Paulo. Participante: Ronaldo Alves Penteado.

11/06/2016 – Concerto de Encerramento do V Encontro Internacional de Música Antiga da EMESP Tom Jobim, realizado no Auditório MASP, localizado na Avenida Paulista, 1.578, São Paulo – SP.

21/08/2016 – Concerto da Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo, realizado na Sala São Paulo. Participante: Ronaldo Alves Penteado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Preliminarmente, quanto aos aspectos formais do relatório anual de atividades, temos a informar que a Organização Social o entregou nos moldes aprovados por esta Secretaria, tendo-o apresentado no prazo estipulado.

Como parte da documentação integrante ao relatório, a Organização Social encaminhou a esta Unidade:

Ofício de encaminhamento do relatório de atividades do 4º trimestre de 2016.

Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado:

No que diz respeito ao Relatório Gerencial Previsto X Realizado, verificamos que durante todo o exercício de 2016 ele foi apresentado em desconpasso com o modelo pactuado junto ao Plano de Trabalho previsto no 7º Termo de Aditamento. O tema já foi motivo de diversas elucidações desta Unidade Gestora e da Unidade de Monitoramento da Pasta à Organização social em análise. Tal fato prejudicou análise do referido relatório como um todo, uma vez que há dificuldade em se comparar o executado com o orçado.

É importante ressaltar que a Unidade de Monitoramento da Pasta e esta UGE, após terem se manifestado por diversas vezes sobre este assunto, enviaram em 22/08/2016, o **Ofício Conjunto UM/UFC nº 01/2016**, solicitando à Organização Social o atendimento ao modelo do Procedimento Operacional Parametrizado – POP. Em resposta, a SMC informou no Ofício SMC 68/2016:

“Para que seja possível, neste momento, para a gestão da SMC realizar as mudanças novamente solicitadas pela UFC/UM no Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado, conforme o novo modelo apresentado pela UM. faz-se necessária a mudança no Plano de Contas Gerencial e Contábil desta Organização, que vai impactar diretamente nas informações do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital. ECF e ECD. Tal fato inviabiliza as mudanças para o exercício de 2016.

Não obstante essa dificuldade, já para o ano de 2017, a SMC irá apresentar um novo modelo de Planilha da Previsão Orçamentária assim como do Relatório Gerencial de orçamento previsto x realizado, após aprovação de seu Conselho de Administração, em consonância com o novo modelo de relatório apresentado pela UM, conjuntamente com as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

orientações da MAPA – Matriz Parametrizada de Ações Realizadas por Meio dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão.”

RECOMENDAMOS que no exercício de 2017 o relatório do orçamento realizado atenda as rubricas previstas e contratadas no plano de trabalho.

Ressaltamos que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988 e, assim, submetemos estas observações à Unidade de Monitoramento da Pasta para análise em sua área de competência.

Relatório Sintético de Recursos Humanos:

CONTRATADOS	ÁREA FIM	ÁREA MEIO	TOTAL
CLT	164	59	223
Estagiários	0	0	0
Aprendizes	2	6	3
Autônomos/RPA	--	--	--
Outros	--	--	--
TOTAL	166	65	231

Os gastos com RH e Diretoria encontram-se dentro dos limites previstos no Anexo Técnico III – Sistema de Despesa com Pessoal do CG 01/2013.

Relatório Analítico de Recursos Humanos.

Relatório de Captação de Recursos

Captação de recursos financeiros	Valor captado no trimestre (R\$)
Bilheteria/Cachê Grupos Jovens do Estado	316.936,45
Cessão onerosa de espaços para restaurantes / café / estacionamento / afins	3.000,00
Lei Rouanet - Plano Anual da SMC 2016 - PRONAC 158233	1.145.000,00
Total	1.464.936,45

Informe de Gastos com Utilidade Pública; Relatório de Organização do Arquivo em Atendimento às Orientações da CADA; Declaração Negativa das Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria;

Balancete analítico: importante ressaltar que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea “c” do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988. Conta-se ainda com o auxílio dos relatórios de auditorias realizados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito à execução contratual e procedimentos da Organização Social e, de maneira especial, detalhado exame de prestação de contas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Declaração atestando o pagamento, dentro do prazo, dos impostos, encargos trabalhistas e utilidade pública;

Quadro de municípios atendidos com ações culturais *in loco*

A OS apresenta corretamente o quadro de municípios que contaram com alguma atividade artística da EMESP em 2016. Lembrando que a veracidade das informações apresentadas é de inteira responsabilidade da Organização Social.

Apresenta ainda, as Certidões, conforme estabelecidas em quadro enviado às OS pela Unidade de Monitoramento.

Quadro resumo para relatório / Parecer anual

É importante ressaltar que a OS informa 54 ações com meta previstas considerando no quadro “programa pedagógico – alunos” o “total de atendimentos” que não é meta estabelecida no plano de trabalho do Contrato de Gestão. Sob esta ótica, as informações da OS estão corretas, motivo pelo qual validamos as informações prestadas. Não há observações a serem realizadas quanto aos outros pontos.

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2016		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA

Documentação, conforme Inciso III do Artigo 117 da IN TCE nº 02/2016.

DOCUMENTOS SEMESTRAIS (Rotinas e Obrigações CG N° 01/2013)	
ITEM	Entregue
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações	Sim
Descritivo do Programa Periódico de Combate a Pragas	Sim
Descritivo das Ações para obtenção de AVCB	Sim
Descritivo das Ações de Segurança, Salvaguarda e Contingências	Sim
Apólices de Seguro	Sim
Descritivo das Ações de Acessibilidade Física para Pessoas com Deficiência	Sim
Relatório de Sustentabilidade Ambiental	Sim
Relatório do Perfil da Equipe da Área de Manutenção, Conservação e Segurança	Sim
Relação Semestral de Cargos, Salários e Benefícios	Sim
Relação de Convênios e Parcerias Firmadas e Vigentes no Período	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Trata o presente de parecer técnico referente da análise do Relatório Anual do exercício de 2016 mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 01/2013. Diante dos índices apresentados, entendemos que a Organização Social de Cultura “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” executou, de maneira geral, satisfatoriamente as atividades previstas no Plano de Trabalho referente ao mencionado período.

O relatório em análise foi apresentado dentro do prazo estabelecido, contendo os documentos solicitados para composição do Relatório Anual, bem como os exigidos pelo art. 117, da IN 02/2016 do TCE.

No que diz respeito às atividades realizadas, os índices refletem que as metas foram, em sua maioria, cumpridas e aquelas que não foram atingidas em sua integralidade, ou mesmo amplamente superadas, foram devidamente justificadas.

Em relação aos cursos oferecidos, todas as metas foram cumpridas à contento, com pequenas variações dentro da margem considerada tolerável para indicadores desta natureza (20%). Ressalta-se a necessária flexibilidade que esta ação exige, considerando que tais cursos estão sujeitos a demandas sazonais específicas, desistência de alunos no decorrer do exercício, entre outros fatores. Assim, no caso de cursos em que a demanda de alunos ou aptidões exigidas para ingresso não permitirem o alcance ou causarem a superação das metas estabelecidas, a Organização Social poderá realocar as vagas entre os cursos oferecidos, desde que mantido o número mínimo de alunos matriculados.

Foi possível observar que os quadros com as médias totais por modalidade se mantiveram dentro de um padrão de execução normal e que a média total dos alunos matriculados foi prevista em 1.300 e a média anual consolidada foi apurada em 1.323.

É importante ressaltar, também, a qualidade dos cursos que a Santa Marcelina tem ofertado na EMESP. Tal afirmação pode ser observada não somente nas pesquisas de satisfação dos alunos e pais, com excelente média de 98%, como também nos resultados, com alunos sendo aprovados para especialização em importantes escolas de música internacionais e nacionais.

Nesse sentido e com o objetivo de aprimorar cada vez mais sua ação em sua área de atuação, a EMESP firmou importantes parcerias com instituições renomadas. Com a Julliard School, foi possível ofertar palestras, seminários, masterclasses, apresentações artísticas, entre outras atividades com renomados profissionais da música no cenário mundial; além de uma semana de atividades artístico-pedagógicas para alunos da EMESP na própria sede da Julliard, em Nova York, com apresentações em outros locais da cidade norte-americana em novembro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A parceria também possibilitou que alunos e professores da Julliard viessem para o Brasil para atividades artístico-pedagógicas com professores e alunos da EMESP, com especial interesse na Música Popular.

Destacou-se também a realização de diversas atividades extra-curriculares como a realização de workshops e masterclasses, que tiveram sua previsão superada graças as diversas parcerias com instituições nacionais e internacionais, como pudemos observar, ampliando a capacidade de atendimento, possibilitando uma maior contato e troca de experiência e saberes com renomados músicos.

Reforçamos que a troca de experiências e o contato com grandes músicos atuantes de grandes grupos e orquestras é considerado elemento fundamental na formação dos jovens músicos, sendo a atitude da EMESP de aproveitar a presença de personalidades do cenário musical mundial, bem como buscar parcerias para ampliação das metas pactuadas com a finalidade de enriquecer a formação de seus alunos e possibilitando um maior número de participantes, sem aumento de custos, é uma atitude louvável.

De fundamental importância como complemento à formação do músico, são aquelas atividades que propiciam a vivência de palco e que estimulam formações em conjunto. Entre as atividades oferecidas, foram realizados concertos, shows e audições de grupos de alunos da EMESP Tom Jobim, que se apresentaram para um público de mais de 9.000 pessoas.

Tais atividades possibilitaram aos alunos da instituição uma maior dedicação aos ensaios em grupo, maior aprimoramento da técnica artística individual de cada músico, além de uma maior exposição destes no palco, em um claro esforço da equipe pedagógica em ampliar essas possibilidades.

No que tange o aprimoramento artístico, é importante observar que os grupos artísticos da EMESP superaram as expectativas, seja no aspecto quantitativo, mas acima de tudo no qualitativo. Dentre todos eles, destacamos a atuação da Orquestra Jovem do Estado, que vem cada vez mais se destacando entre as formações musicais jovens e ganhando espaço no cenário musical como grupo jovem de referência.

A qualidade artística pôde claramente ser observada na escolha do repertório da temporada anual 2016. Esta UGE acompanhou o concerto do dia 08/05/2016, quando foi executada uma peça contemporânea, a obra Laçoentrelaço, de Flô Menezes, de difícil execução técnica e que foi superada de maneira brilhante pelos jovens músicos.

Também pudemos acompanhar e observar outras peças em alguns outros concertos, como o Concerto para Piano nº 1, de Tchaikovsky, a Sinfonia Fantástica, de Berlioz, e mesmo a Sinfonia nº 6, de Mahler, obras estas que são desafiantes até mesmo para grupos profissionais, como a Osesp.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A Unidade de Formação Cultural entende que no contexto de uma política de educação e cultura pautada por pressupostos de acesso amplo, as bolsas de estudo devem ser vistas como prioridade. Todas as modalidades de bolsa ofertada foram cumpridas a contento conforme o planejado.

No que diz respeito aos recursos financeiros, durante todo o exercício de 2016 as rubricas orçamentárias realizadas foram apresentado em descompasso com as previstas no 7º Termo de Aditamento.

Tal fato não prejudica e muito menos se sobrepõe aos excelentes resultados finalísticos observados. Além disso, há o compromisso assumido pela SMC em seu ofício 68/2016 de adequar seu sistema contábil no exercício de 2017, já alinhando a MAPA, motivo pelo qual **RECOMENDAMOS** que no exercício de 2017 o relatório do orçamento realizado atenda as rubricas previstas e contratadas no plano de trabalho.

Ressaltamos que a análise dos documentos econômico-financeiros entregues pela Organização Social é tarefa atribuída em complementaridade a várias instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 68-D, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006; e no artigo 7º do decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1988 e, assim, submetemos estas observações à Unidade de Monitoramento da Pasta para análise em sua área de competência.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando uma boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis para o público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo.

No que tange as informações prestadas referente às rotinas e obrigações contratuais, constata-se que a Organização Social cumpriu com as determinações do Plano de Trabalho de 2016, apresentando as informações necessárias.

Portanto, à vista dos resultados apresentados em cada uma das metas estipuladas, no cumprimento dos objetivos específicos previstos no Programa de Trabalho, e em se considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados até o encerramento do presente parecer, esta Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela Organização



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Social, no ano de 2016, foi qualificado como **satisfatório**, lembrando que a veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade da Organização Social.

RECOMENDAÇÃO Nº 01

Que no exercício de 2017 o relatório do orçamento realizado atenda as rubricas previstas e contratadas no plano de trabalho.

São Paulo, 29 de março de 2016.



Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Respondendo pela Coordenação da
Unidade de Formação Cultural